



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

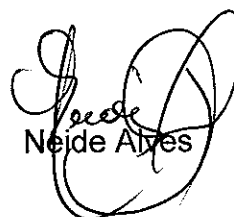
PORTARIA Nº 776 DE 08 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Evandra Campus Castro	1894902	PROENS	Primeira	96,70	D401	D402	17/04/2013
Angelita Rafaela Friedrich	1777727	C.Foz do Iguaçu	Final	94,96	D102	D103	25/03/2013
Evandro Carlos Guinami	1899713	C.Paranavaí	Primeira	98,72	D401	D402	16/05/2013
Jussara Aparecida Mazalotti Danguy	1899564	C.Palmas	Primeira	98,55	D401	D402	11/05/2013
Samanta Ramos dos Santos	1898578	PROEPI	Primeira	95,01	D401	D402	10/05/2013


Neide Alves